ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte escolar da zona rural do Município de Ewbank da Câmara/MG, conforme rotas, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A presente Análise de Riscos da Contratação é elaborada em atendimento à fase preparatória da contratação pública, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, visando identificar, avaliar, tratar e monitorar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a adequada execução contratual do serviço de transporte escolar.

Trata-se de contratação de natureza essencial e contínua, destinada a garantir o acesso e a permanência dos alunos da rede municipal de ensino, especialmente os residentes em áreas rurais, sendo indispensável a adoção de mecanismos preventivos de controle para assegurar a regularidade, segurança, eficiência e continuidade do serviço.

A análise foi desenvolvida considerando as características específicas do objeto, especialmente:

- a execução de rotas em zona rural, sujeitas a condições climáticas e de trafegabilidade variáveis;
- a necessidade de veículos em condições adequadas de segurança, conservação e regularidade documental;
- a exigência de condutores habilitados e aptos ao transporte escolar;
- a possibilidade de alteração de itinerários, quantitativos e rotas em razão da dinâmica da demanda escolar;
- a necessidade de fiscalização contínua da execução contratual e da medição dos serviços efetivamente prestados.

2. OBJETIVO

A presente Análise de Riscos tem por objetivo:

- identificar os principais eventos que possam impactar a licitação e a execução do contrato;

- classificar os riscos segundo sua probabilidade de ocorrência e impacto;
- estabelecer medidas preventivas, mitigadoras e de contingência;
- subsidiar a tomada de decisão administrativa, o planejamento da contratação e a futura gestão contratual.

3. METODOLOGIA

Para fins desta análise, os riscos foram avaliados de acordo com os seguintes critérios:

3.1. Probabilidade

- Baixa: evento com reduzida possibilidade de ocorrência;
- Média: evento com possibilidade moderada de ocorrência;
- Alta: evento com grande chance de ocorrência.

3.2. Impacto

- Baixo: consequências reduzidas, sem comprometer de forma relevante a contratação;
- Médio: consequências relevantes, com prejuízo parcial à execução;
- Alto: consequências severas, com potencial de comprometer a continuidade, a segurança ou a finalidade da contratação.

3.3. Nível de risco

O nível de risco resulta da combinação entre probabilidade e impacto, servindo de parâmetro para definição das ações de tratamento e monitoramento.

4. MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. Quadro de riscos da contratação

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Medidas de Contingência	Responsável
01	Dimensionamento inadequado das rotas, quilometragem ou quantitativos	Levantamento incompleto da demanda, alterações no número de alunos, mudanças de itinerários, divergência entre necessidade real e estimativa constante do TR	Média	Alto	Alto	Validar previamente, junto à Secretaria de Educação, cada rota, quilometragem, turnos, pontos de embarque/desembarque e quantitativo de alunos; manter memória de cálculo das rotas; prever expressamente no TR a	Revisão das rotas e quantitativos; formalização de adequações contratuais, quando cabíveis; reorganização operacional temporária para evitar interrupção do	Secretaria de Educação / Fiscal do Contrato / Setor Demandante

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Medidas de Contingência	Responsável
						natureza estimativa da quilometragem e a possibilidade de ajustes	serviço	
02	Participação de licitante sem capacidade operacional real para execução do objeto	Habilitação técnica insuficiente, documentação apresentada sem lastro operacional, ausência de estrutura mínima para atendimento simultâneo das rotas	Média	Alto	Alto	Conferência rigorosa da habilitação técnica; análise dos atestados de capacidade técnica; verificação da documentação exigível para veículos e condutores; previsão de exigências operacionais mínimas no edital e no contrato	Convocação de remanescente, se cabível; instauração de procedimento sancionatório; eventual contratação emergencial, nos casos legalmente admitidos, para evitar descontinuidade	Pregoeira/Agente de Contratação / Setor Demandante / Assessoria Jurídica
03	Irregularidade documental dos veículos ou dos condutores	CRLV vencido, vistoria irregular, ausência de seguro, condutor sem CNH compatível ou sem curso de transporte escolar	Média	Alto	Alto	Conferência documental prévia à assinatura do contrato e fiscalização periódica durante a execução; adoção de checklist por veículo e motorista; vedação do início da operação sem documentação mínima regular	Suspensão do veículo ou condutor irregular; substituição imediata; notificação formal e aplicação das sanções cabíveis	Fiscal do Contrato / Secretaria de Educação / Contratada
04	Quebra de veículo ou indisponibilidade mecânica durante a execução	Manutenção preventiva insuficiente, desgaste da frota, más condições das estradas rurais, veículos com elevada vida útil	Alta	Alto	Alto	Exigir manutenção preventiva e corretiva; fiscalizar estado de conservação, pneus, freios, iluminação, cintos e equipamentos obrigatórios; prever obrigação de veículo substituto	Substituição imediata do veículo; registro da ocorrência; notificação da contratada e aplicação de penalidade em caso de reincidência	Contratada / Fiscal do Contrato
05	Acidentes ou incidentes envolvendo	Imprudência do condutor, excesso de passageiros,	Média	Alto	Alto	Exigir condutores habilitados e capacitados; fiscalizar a	Acionamento imediato de socorro e autoridades	Contratada / Condutor / Fiscal do

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Medidas de Contingência	Responsável
	alunos durante o transporte	ausência de manutenção, condições adversas das vias, falha no cumprimento das normas de segurança				lotação, o uso de cinto de segurança, a manutenção dos veículos e o cumprimento das normas de trânsito e segurança escolar	competentes; apuração da ocorrência; suspensão/substituição do veículo ou condutor, se necessário	Contrato / Secretaria de Educação
06	Descumprimento de horários e itinerários	Falha de planejamento operacional, ausência de controle da contratada, indisponibilidade de motorista, atrasos recorrentes, logística inadequada	Alta	Médio/Alto	Alto	Controle da execução por rota e turno; manutenção de canal de comunicação entre escolas, Secretaria e fiscal; exigência de preposto para atendimento imediato de intercorrências	Notificação da contratada; determinação de regularização imediata; glosa, desconto ou sanção contratual; readequação temporária das rotas	Contratada / Fiscal do Contrato / Secretaria de Educação
07	Interrupção do serviço por falta de motorista apto	Afastamento de condutor, rotatividade de pessoal, ausência de substituto, contratação de motorista sem qualificação adequada	Média	Alto	Alto	Exigir relação atualizada de motoristas habilitados; prever substituição imediata em caso de ausência; manutenção de quadro mínimo de condutores aptos	Substituição do condutor; reorganização emergencial da rota; notificação e penalização por interrupção injustificada	Contratada / Fiscal do Contrato
08	Subcontratação irregular ou sem controle da Administração	Utilização de veículo subcontratado sem anuência da contratante, sem documentação ou sem comprovação da capacidade técnica do subcontratado	Média	Médio/Alto	Médio/Alto	Exigir anuência prévia e expressa da Administração para subcontratação admitida; exigir contrato de locação/subcontratação e documentação do subcontratado	Suspensão da autorização; vedação do uso do veículo irregular; aplicação de sanções contratuais	Fiscal do Contrato / Secretaria de Educação / Contratada
09	Apresentação de proposta	Preço artificialmente reduzido, erro na	Média	Alto	Alto	Análise crítica da estimativa de preços;	Apuração formal da exequibilidade;	Pregoeira/Agente de

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Medidas de Contingência	Responsável
	inexequível	composição de custos, omissão de despesas com combustível, manutenção, pneus, mão de obra e tributos				verificação da exequibilidade da proposta; realização de diligências quando houver indícios de inexequibilidade	desclassificação, quando cabível; convocação de remanescente; aplicação de sanções nos casos de abandono ou recusa injustificada	Contratação / Setor de Compras
10	Elevação extraordinária dos custos de execução	Oscilação relevante do preço do combustível, peças, manutenção ou mão de obra; fatos supervenientes com impacto econômico	Média	Médio/Alto	Médio/Alto	Previsão clara de reajuste e reequilíbrio econômico-financeiro; exigência de documentação comprobatória para pedidos de recomposição; monitoramento da execução	Análise técnica e jurídica do pedido de reequilíbrio; eventual revisão contratual, quando presentes os requisitos legais; medidas para continuidade do serviço até decisão administrativa	Gestor do Contrato / Fiscal / Setor de Contratos / Assessoria Jurídica
11	Falhas na fiscalização contratual	Ausência de rotina de acompanhamento, registros incompletos, falta de controle por rota, fiscalização insuficiente da documentação dos veículos e motoristas	Média	Alto	Alto	Designação formal de fiscal e substituto; adoção de relatórios mensais de fiscalização; uso de checklist operacional e documental; registro formal de ocorrências	Reforço da fiscalização; revisão dos procedimentos de controle e atesto; orientação formal da equipe gestora	Secretaria de Educação / Gestor e Fiscal do Contrato
12	Pagamento por serviço não executado ou executado em desconformidade	Atesto sem conferência adequada, ausência de controle da execução por rota/turno, falha na medição ou na comprovação da prestação	Média	Alto	Alto	Vincular o pagamento ao atesto do fiscal com base em relatório de execução; exigir comprovação da prestação por período, rota e veículo; verificar regularidade fiscal da contratada	Suspensão da liquidação até saneamento; glosa de valores indevidos; abertura de procedimento de apuração e eventual ressarcimento	Fiscal do Contrato / Setor Financeiro / Secretaria de Educação

Nº	Risco Identificado	Causa Provável	Prob.	Impacto	Nível	Medidas Preventivas/Mitigadoras	Medidas de Contingência	Responsável
13	Impossibilidade temporária de execução das rotas por condições climáticas ou das vias	Chuvas intensas, alagamentos, deslizamentos, estradas rurais intransitáveis, interdição de acessos	Alta	Alto	Alto	Acompanhamento das condições das estradas; articulação entre Educação, Obras e contratada; definição prévia de rotas alternativas quando possível	Suspensão temporária e motivada da rota; uso de itinerário alternativo; reorganização excepcional do atendimento escolar	Secretaria de Educação / Contratada / Fiscal / Secretaria de Obras
14	Descumprimento de obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias pela contratada	Má gestão financeira da empresa, inadimplência, irregularidade fiscal ou trabalhista, precarização da mão de obra	Média	Médio/Alto	Médio/Alto	Fiscalização periódica da regularidade da contratada, especialmente por ocasião da liquidação e pagamento; notificações tempestivas em caso de irregularidade	Suspensão da liquidação, se cabível; instauração de procedimento administrativo; eventual rescisão contratual	Fiscal do Contrato / Setor de Contratos / Setor Financeiro

5. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RISCOS

Da avaliação empreendida, conclui-se que os riscos de maior relevância para a contratação são os seguintes:

5.1. Riscos críticos/altos

- quebra, paralisação ou indisponibilidade de veículos;
- acidentes ou incidentes com alunos durante o transporte;
- irregularidade documental de veículos e condutores;
- descumprimento de horários e itinerários;
- falhas na fiscalização contratual;
- pagamento por serviços não executados ou executados em desconformidade;
- inadequado dimensionamento das rotas e quantitativos.

Tais riscos exigem monitoramento contínuo, atuação preventiva e pronta resposta da Administração, especialmente por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, do gestor e do fiscal do contrato.

6. MEDIDAS GERAIS DE TRATAMENTO E CONTROLE

Além das medidas específicas indicadas no quadro acima, recomenda-se a adoção dos seguintes controles gerais:

6.1. Antes da contratação

a) validação, pela Secretaria de Educação, das rotas, turnos, quilometragem estimada e número de alunos por itinerário;

b) conferência da documentação de habilitação técnica e operacional da licitante vencedora;

c) conferência dos documentos dos veículos e dos condutores antes da assinatura do contrato;

d) designação formal do gestor e do fiscal do contrato, com definição clara de atribuições.

6.2. Durante a execução contratual

a) fiscalização contínua das rotas, horários, veículos, motoristas e condições de segurança;

b) manutenção de relatórios mensais de execução por rota e por veículo;

c) registro formal de ocorrências, atrasos, substituições, falhas e reclamações;

d) verificação periódica da regularidade documental da contratada, dos veículos e dos condutores;

e) exigência de pronta substituição de veículos e motoristas sempre que houver impedimento ou irregularidade.

6.3. Para fins de medição e pagamento

a) atesto do fiscal baseado em comprovação efetiva da execução;

b) conferência da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, na forma do edital e do contrato;

c) glosa de valores referentes a serviços não comprovados ou prestados em desconformidade;

d) suspensão da liquidação, quando houver irregularidade que impeça o pagamento.

7. CONCLUSÃO

A presente Análise de Riscos demonstra que a contratação pretendida é necessária, adequada e viável, considerando a obrigação do Município de assegurar o transporte escolar aos alunos da rede municipal de ensino, sobretudo aqueles residentes na zona rural.

Não obstante a relevância e a continuidade do serviço, a contratação apresenta riscos inerentes à sua natureza, especialmente relacionados à segurança dos estudantes, à disponibilidade e regularidade dos veículos, à qualificação dos condutores, à correta execução das rotas e à fiscalização contratual.

Dessa forma, conclui-se que os riscos identificados são administráveis, desde que a Administração adote as medidas preventivas, mitigadoras e de contingência previstas neste Anexo, bem como mantenha fiscalização permanente e atuação tempestiva diante de eventuais intercorrências.

Assim, opina-se pela aprovação da presente Análise de Riscos, para fins de instrução da fase preparatória da contratação do serviço de transporte escolar, integrando os autos do respectivo processo administrativo.

Ewbank da Câmara/MG, 19 de junho de 2026.

Michel Das Chagas Ferreira
Secretário Municipal de Educação